**Aviso**

Aos interessados em participar do processo licitatório 106/2017, favor atentarem-se ao item 10.5.1 do presente edital, que trata da inexequibilidade e do preço excessivo, pois são os mesmos critérios de desclassificação de propostas.

Janaúba, 11 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marco Antonio de Carvalho

Pregoeiro oficial